



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)**

**RESOLUÇÃO N° 1/2026 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Bento Gonçalves-RS, 06 de janeiro de 2026.**

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os autos do processo nº 23365.000684/2025-72, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* as alterações do Projeto Pedagógico (PPC) do Curso de Química - Licenciatura, ofertado pelo Campus Feliz, que passará a vigorar a partir do primeiro semestre de 2026 com estrutura, representação gráfica e matriz curricular conforme o anexo desta resolução.

Art. 2º De acordo com o Plano de Migração, a extinção da matriz curricular anterior, e consequente oferta dos seus componentes curriculares, ocorre no término do segundo semestre letivo de 2028. Sendo assim, o intervalo de transição para a nova matriz curricular é de 06 semestres consecutivos. Os estudantes vinculados à matriz anterior, que não tenham concluído o Curso até o período máximo aqui estabelecido, deverão migrar para a nova estrutura curricular.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 06/01/2026 13:59)*

TATIANA WEBER

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ####962#3

**Processo Associado: 23365.000684/2025-72**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/01/2026** e o código de verificação: **e162fd7f2b**